

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 24.04.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO OU A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

DISTRIBUÍDO EM: 25 DE ABRIL DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:

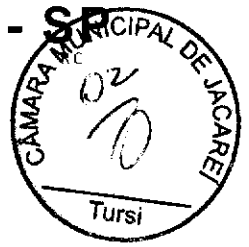


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2019



Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigada ao Poder Público Municipal, a instalação ou o melhoramento da iluminação pública em todas as paradas de ônibus existentes no município de Jacareí.

§ 1º Caso a iluminação existente na parada de ônibus não seja suficiente para garantir a segurança da população, deverá se promover a sua melhoria.

§ 2º As paradas de ônibus que não sejam contempladas com iluminação, o Poder Público Municipal deverá providenciar a sua instalação.

§ 3º As ações realizadas em atendimento a esta Lei, deverão ser publicadas, semestralmente, no site da Prefeitura.

Art. 2º O Poder Público Municipal promoverá a regulamentação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2019.

Lucimar Ponciano

Vereadora – PSDB

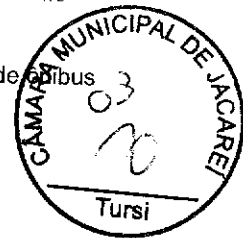


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Projeto de Lei do Legislativo - Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no município de Jacareí – Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano – fl.s 02.



JUSTIFICATIVA

A Pesquisa Nacional da Qualidade do Transporte (PNQT 2017), realizada em todo o País, indicou que a maior preocupação dos usuários do transporte público é no quesito segurança, tanto na parada de acesso ou descida do coletivo, quanto no interior do próprio ônibus.

Dentre os entrevistados, 32% apontaram que o item segurança é o principal aspecto negativo na utilização dos serviços de ônibus urbanos, seguido pelo tempo de espera na parada, com uma reprovação de 21%.


Este quadro levantado pela pesquisa em 2017, pensa-se, não foi alterado nos dias atuais, talvez, ao contrário, sejam estes apontamentos modestos demais, diante dos alarmantes índices de aumento da violência em nosso País.

Por isso, a matéria trazida por este projeto de lei é de fundamental importância para garantir a segurança da população de nosso município, sobretudo, no horário de verão, em que muitas pessoas chegam aos pontos de ônibus antes de o dia clarear, sem falar na segurança das mulheres, que ficam mais desprotegidas em pontos sem iluminação.

Seja sob o aspecto de dar proteção aos usuários dos serviços de ônibus, ou analisada esta proposição à luz da obrigação desta Casa em proporcionar a criação de políticas públicas que proporcionem ao jacareense melhores condições de vida e segurança, inegavelmente, este projeto traz discussões que necessitam ser enfrentadas pelos representantes do povo de nossa cidade.

Desta feita, invocando os cultos suplementos que meus pares possam trazer a esta discussão, peço a ajuda de todos para a aprovação desta manifestação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de abril de 2019


Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB